Supremo Tribunal Federal

EMB.DECL. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 906.104 DISTRITO FEDERAL

RELATORA	: MIN. ROSA WEBER	
EMBTE.(S)	:Bruno Carneiro Ramalho	
EMBTE.(S)	:Rafaela Silveira da Cunha Araujo	
EMBTE.(S)	:Lenadro Moreira Pita	
EMBTE.(S)	:Julio Cesar Lima de Farias	
ADV.(A/S)	:FERNANDO TORREÃO DE CARVALHO	
EMBDO.(A/S)	:BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	
ADV.(A/S)	:Paulo César Gomes Albuquerque	E
	Outro(a/s)	

DESPACHO

Veiculada insurgência contra a aplicação, ao processo em epígrafe, da sistemática da repercussão geral (art. 543-B do CPC), dê-se vista à parte contrária, pelo prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 08 de outubro de 2015.

Ministra Rosa Weber Relatora